ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 - FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 12, DE 03 DE AGOSTO DE 1989.

FIXA DIAS E HORÁRIO PARA A CONCESSÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PELA PRESIDÊNCIA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Odilon Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º.- Oficializar a concessão de audiências públicas pela Presidência da Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS);

2º.- Fixar o horário das 14:00 hs. às 16:00 hs., diariamente, de 2ª a 6ª feira, para a concessão de audiências públicas pela Presidência da Mesa da Câmara;

3º.- As audiências públicas serão concedidas no edifício da Câmara Municipal, sito a Rua Batista Andrighetto, nº 42, nesta cidade de Santo Augusto (RS);

4º.- Os interessados, pessoas físicas ou entidades, que marcarem antecipadamente as audiências, terão prioridade no atendimento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 03 DE AGOSTO DE 1989.

Ver. Odilon Gomes de Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Ver. José Pedro Petry
Secretário

Bel. Doglas Ronaldo Bertollo
Assessor Superior Legislativo